

EDITAL N.º 2/2022

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que, através do Despacho n.º 1/2022-DD, de 30 de setembro, **a Diretora Delegada, Susana Cristina Henriques dos Reis Moreno**, ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de dezembro, conjugado com o artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º, n.º 1, alínea d) e n.º 2, alínea h) do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra (SMAS de Mafra), publicado pelo Aviso n.º 1180/2022, no Diário da República, 2.ª série, n.º 12, de 18 de janeiro, **delegou na responsável da Secção de Atendimento, Paula Cristina Ribeiro Pinheiro Baião, a competência para a prática dos atos inerentes à assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos a expedir pelos SMAS de Mafra**, no âmbito da atividade de gestão corrente da Divisão de Gestão de Clientes, excetuando-se todos os assuntos que, pela sua complexidade ou natureza, devam ser objeto de assinatura por parte do Delegante ou que envolvam a assunção de encargos ou limitação de quaisquer direitos para os SMAS de Mafra. -----

--- Ficam ratificados todos os atos, entretanto praticados, pela Responsável da Secção de Atendimento, desde 26 de setembro de 2022 até à presente data, dentro dos limites da presente delegação de competências. -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----
Mafra, 30 setembro de 2022.

O Presidente do Conselho de Administração



Hélder Sousa Silva